

Pioneiro

AO
TEU
LADO

Ano 76 - nº 15.018

CAXIAS DO SUL, 12 DE ABRIL DE 2024



PÁGINA CERTIFICADA

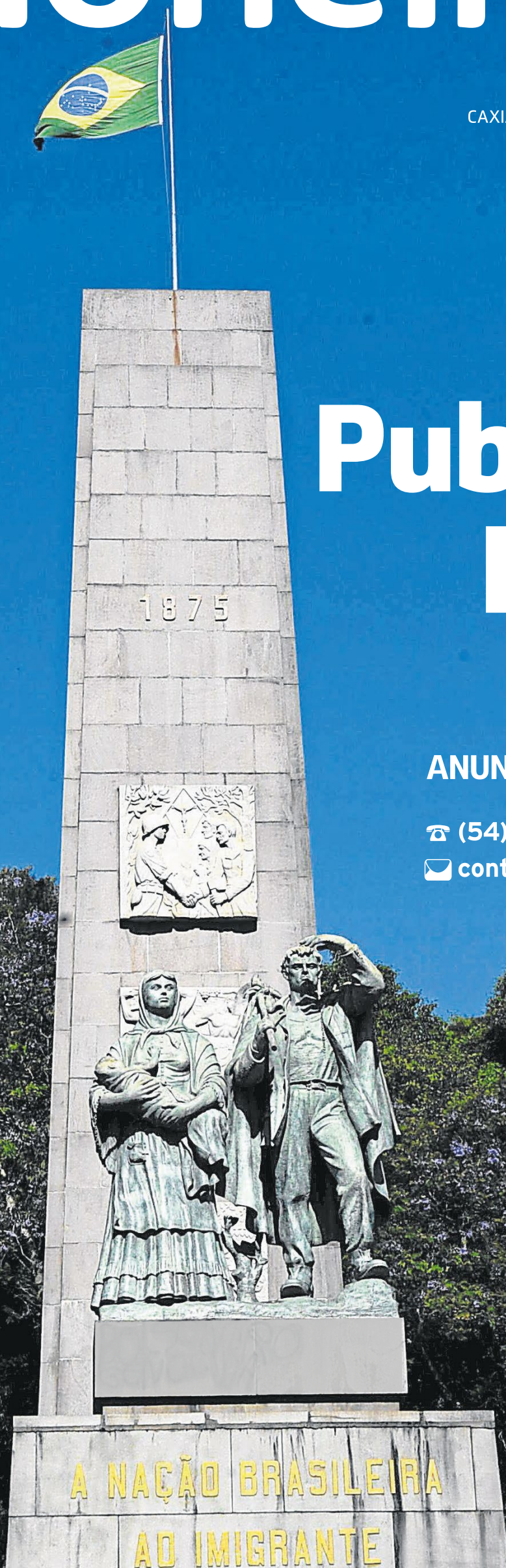
O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal

Publicidade Legal

ANUNCIE AQUI

☎ (54) 3218-1234

✉ contato.comercial@gruporbs.com.br



A NAÇÃO BRASILEIRA
AO IMIGRANTE

PACO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 89.562.748/0001-91 - NIRE 43300019683

Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de **FORMA SEMIPRESENCIAL**, às 9h, no dia 25/04/2024, que será realizada na sede da companhia, na cidade de Caxias do Sul (RS), na Rodovia RSC-453, nº 5542, Km 01, Pavilhão A1, Bairro Desvio Rizzo, CEP 95110-690, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2023; 2. Destinar o lucro líquido do exercício social e distribuir dividendos; 3. Ficar a remuneração dos administradores.

Instruções Gerais: (a) As demonstrações financeiras foram publicadas na forma da lei e poderão ser solicitadas para o e-mail assembleiapaco@soprano.com.br; (b) Os acionistas receberão em seus e-mails as instruções para os que desejarem participar de forma remota da Assembleia via sistema eletrônico; (c) Os acionistas que forem representados por procuradores devem enviar o instrumento de mandato e os documentos comprobatórios da regularidade da nomeação em até 30 minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos para o e-mail assembleiapaco@soprano.com.br; (d) Informações adicionais a respeito da Assembleia poderão ser solicitadas para o e-mail assembleiapaco@soprano.com.br.

Caxias do Sul (RS), 04 de abril de 2024.

Luiz Antonio Boff - Diretor

**BANCO RANDON S.A.**

CNPJ 11.476.673/0001-39 - NIRE 43300051412

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: 01 de fevereiro de 2024, às 08 horas, na sede da Companhia, em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Rubem Bento Alves, 1469, Sala 03, Bairro Interlagos, CEP 95052-105.

Presenças: acionistas representando a totalidade do capital social e administradores. **Mesa Dirigente:** Alexandre Randon, Presidente e Jaime Marchet, Secretário. **Publicações Legais:** Dispensadas as publicações dos anúncios de convocação, nos termos do disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **Decisões:** Por unanimidade de votos, de acordo com a ordem do dia de conhecimento de todos, os acionistas deliberaram aprovar o aumento do capital social da Sociedade, observadas as seguintes condições: **(a)** justificativa: ampliar o valor do Patrimônio Líquido, com o objetivo de atender aos preceitos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.677, de 31 de julho de 2018, a qual estabelece limites máximos de exposição por cliente e limite máximo de exposições concentradas e manutenção dos índices de alavancagem e liquidez dentro dos parâmetros estabelecidos no plano de capital da Companhia; **(b)** montante: R\$ 20.000.000,00; **(c)** quantidade e espécie de ações: 16.806.724 ações, sendo 8.403.362 ordinárias e 8.403.362 ações preferenciais; **(d)** preço de emissão: R\$ 1,19 por ação ordinária e preferencial, calculado com base no valor patrimonial líquido da ação, tomado por base o balanço semestral levantado em 30 de junho de 2023, conforme preceitua o Artigo 170, § 1º, inciso II do Artigo 170 da lei 6.404/76. O critério do valor patrimonial foi escolhido por ser o mais adequado para o caso concreto, uma vez que a Companhia é de capital fechado, não sendo listada em bolsa de valores ou mercado de balcão, portanto, as ações de sua emissão não possuem cotação nesses mercados. A quantidade de ações subscritas individualmente pelos acionistas é a que resultar da aplicação do percentual de 5,7839102800 % sobre a quantidade de ações possuídas na mesma data, de idênticas espécies e forma; **(e)** forma e prazo de integralização: as ações subscritas serão integralizadas em moeda corrente nacional, 100% à vista, conforme Boletim de Subscrição emitido nesta data; **(f)** direitos, vantagens e preferências: as ações subscritas terão os mesmos direitos, vantagens e preferências daquelas já existentes, participação em igualdade de condições de todo e qualquer aumento de capital que se realizar a partir da homologação deste aumento, e farão jus a dividendos integrais do exercício em curso, se apurados e declarados. Os acionistas Alexandre Randon, Jaime Marchet e Geraldo Santa Catharina, renunciaram ao direito de preferência em favor da acionista controladora, Randon Investimentos Ltda., que declarou ser de suas disponibilidades, a origem dos recursos destinados à integralização das ações subscritas. Em decorrência do aumento aprovado nesta Assembleia, o capital social da Sociedade, subscrito e totalmente integralizado, passa de R\$ 306.000.000,00, para R\$ 326.000.000,00 dividido em 307.383.880 ações, sendo 153.691.940 ações ordinárias e 153.691.940 ações preferenciais, e, o "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social subscrito é de R\$ 326.000.000,00 (trezentos e vinte e seis milhões de reais), dividido em 307.383.880 (trezentos e sete milhões, trezentos e oitenta e três mil e oitocentas e oitenta) ações, sendo 153.691.940 (cento e cinquenta e três milhões, seiscentas e noventa e um mil, novecentos e quarenta) ações ordinárias e 153.691.940 (cento e cinquenta e três milhões, seiscentas e noventa e um mil, novecentos e quarenta) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal."** Por fim, considerando a alteração promovida neste ato, os acionistas aprovaram a consolidação do Estatuto, o qual passa a vigorar com a redação do Anexo a esta ata, fazendo dela parte integral e indissociável. **Encerramento:** Acionistas presentes: Alexandre Randon, Jaime Marchet, Geraldo Santa Catharina e Randon Investimentos Ltda., representada pelo seu Diretor Paulo Prignolato. Na qualidade de Presidente da Assembleia, declaro que o presente extrato é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas apostas. Caxias do Sul (RS), 01 de fevereiro de 2024. Alexandre Randon - Presidente da Assembleia. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 10313522 em 08/04/2024 da empresa BANCO RANDON S/A. CNPJ 11476673000139 e Protocolo 240909097 - 15/03/2024. Autenticação: 2CBF13DF37D197E9838CE4A88936A6BC91913686. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



**PÁGINA
CERTIFICADA**

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal

**EDITAIS TÊM
ESPAÇO
RESERVADO**

LIGUE
54 3218.1234

Pioneiro